



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 16/2025

Pág. n.º 1

Livro:Pág.106

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2025

----Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro). -----

---- DELIBERAÇÕES: Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Devido ao facto da empresa Persovias, Lda. se encontrar a realizar trabalhos de empreitada continua na Rua Quinta da Capela em Lourosa de Baixo, deliberou esta junta, mantendo-se os mesmos preços, adjudicar os trabalhos de alargamento com construção de muro da referida rua. -----

----Uma vez que houve disponibilidade por parte do proprietário Armando Cruz confinante com a Rua do Cadabouço em Oliveira de Barreiros em fazer cedência para alargamento da referida rua deliberou este executivo solicitar junto da firma Jerónimo Ângelo proposta para a execução dos referidos trabalhos. -----

----Em seguida analisou-se um pedido da Associação de Pais das Escolas de Lourosa e Silgueiros no sentido de solicitar a nossa colaboração com um insuflável e monitor no valor de cento e cinquenta euros para a Festa da Primavera que se irá realizar na Escola Básica D. Luís de Loureiro no dia vinte e cinco de maio e tal como nos anos anteriores deliberou-se positivamente. -----

----Dada a necessidade de dotar algumas rubricas de verba foi deliberado proceder a uma alteração permutativa ao orçamento e plano em vigor. -----

----Foi deliberado também adquirir junto da empresa Seri Dois brindes para oferta na festa da criança que se vai realizar na povoação de Lourosa de Baixo, nomeadamente medalhas em acrílico, T-shirts e trofeus em acrílico. -----

----PROTOCOLO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA ROMANA DE COIMBRÕES: Tendo em conta o protocolo assinado entre esta Freguesia e o Município de Viseu em vinte e um de fevereiro do ano em curso e referente à gestão, manutenção e conservação da estrada romana em Coimbrões, foi deliberado proceder à abertura do procedimento, solicitando junto da empresa Eon Industrias Criativas, Lda., por se tratar de uma empresa com trabalhos especializados no âmbito da arqueologia, cotação para limpeza e acompanhamento arqueológico no troço da Estrada Romana desde o parque Industrial de Coimbrões até à ponte da Autoestrada A25. -----

----Foi designado também gestor do contrato o Presidente da Junta de Freguesia Carlos Alberto Ferreira de Almeida, assim como foi aprovada a minuta do contrato. -----

----APOIOS FINANCEIROS: Analisou-se um pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo, e o Senhor Tesoureiro por ter tido ligações a esta



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 16/2025

Pág. n.º 2

associação, ausentou-se por entender existir conflito de interesses, não se pronunciando sobre a mesma. Os restantes membros do executivo, face às inúmeras atividades que a associação tem em vista organizar, deliberaram atribuir um donativo financeiro de mil cento e cinquenta euros para o ano de dois mil e vinte e cinco. -----

----CEMITÉRIO: VENDA DE CAMPAS: foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação do executivo desta Junta de Freguesia: ADÉLIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES, divorciada, residente na Rua da Estrada Velha, número cinquenta e quatro, Cabanões, filha de Adriano Rodrigues Fernandes e de Cassilda da Costa Rodrigues dos Santos Fernandes, na qualidade de cabeça de casal de herança de Cassilda da Costa Rodrigues dos Santos Fernandes, já falecida, a solicitar a alteração do alvará da campa número cento e quinze, da parte velha do cemitério de São João de Lourosa, onde se encontram sepultados os seus pais e cuja campa foi adquirida pela sua mãe.

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta.-----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

